SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO 2021
(Referente ao Edital 01/2021)

O *Campus Rio Pomba*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, torna público o presente Edital, contendo as normas e os procedimentos referentes à seleção simplificada de colaboradores externos para prestar apoio técnico e/ou acadêmico nas ações extensionistas desenvolvidas no *Campus.*

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital, de seus resultados e demais publicações, no site do IF Sudeste MG Campus https://www.ifsudestemg.edu.br/riopomba.

1.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3. O presente instrumento tem como objetivo selecionar 1 extensionista colaborador externo para atuar em ações de extensão referentes ao Edital 01/2021, no intuito de enriquecer a prática extensionista do IF Sudeste MG Campus Rio Pomba.

1.3.1. Por Extensionista Colaborador Externo entende-se o indivíduo que poderá integrar a equipe como colaborador técnico, com conhecimentos relevantes da área temática na qual o projeto está classificado, podendo atuar como voluntário ou recebendo bolsas em conformidade com a Portaria nº 58/2014 – SETEC – MEC.

1.4. Poderão inscrever-se neste processo seletivo somente profissionais que possuam os requisitos mínimos exigidos no anexo I deste edital.

1.5. A bolsa para extensionista colaborador externo (BEX-COL) será de até R$600,00/mês, para uma carga horária de 8 horas semanais, com duração de 5 meses (agosto a dezembro de 2021).

1.6. No caso do candidato a colaborador externo ser servidor público (ativo ou não) de

qualquer esfera, sua participação está condicionada em:

1.6.1 Limitação de jornada semanal e comprovação de carga horária compatível com as demais atividades realizadas em sua instituição de origem.

1.6.2. No caso de professor DE de outra Instituição, é necessário que o mesmo tenha autorizada sua participação, por escrito.

2. O CRONOGRAMA DESTE PROCESSO SELETIVO OBEDECERÁ:

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital	19-07-21
Período de inscrições	19-07 a 23-07
Seleção do(s) Colaborador(es) Externo(s)	26-07-21
Resultado Provisório da Seleção do(s) Colaborador(es) Externo(s)	27-07-21
Interposição de Recursos Referente Seleção de Colaboradores Externos	28-07-21
Apreciação e julgamento dos recursos	29-07-21
Resultado Final da Seleção de Colaborador(es) Externo(s)	30-07-21
Assinatura dos Termos de Compromisso e entrega dos documentos	02-08 e 03-08-21
Início das atividades do projeto do Programa Institucional de Apoio à Extensão	04-08-21
Término das atividades do projeto do Programa Institucional de Apoio à Extensão	17-12-21

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas até às 23:59 horas do dia 23/07/2021 pelo formulário de inscrição disponível no link: https://forms.gle/e9MyZ9p1arLhLCd87

3.2. No ato da inscrição, o candidato a colaborador externo deverá escanear e anexar no formulário de inscrição as seguintes documentações:

I. Curriculum Vitae ou Lattes.

II. Documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional descritas no currículo.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo será organizado e realizado pelo Coordenador da Ação Extensionista.

4.2. O Processo de seleção será mediante análise de documentos exigidos no item 3.2 entrevista e prova prática com os candidatos.

4.3 As entrevistas remotas e a prova prática ocorrerão no dia 26 de julho, no horário compreendido entre 8h às 12h e 13h às 16h(horário de Brasília) pela plataforma RNP. O link de acesso para a realização da entrevista e prova prática será enviado ao e-mail dos candidatos.

4.4. Em caso de empate, a seleção obedecerá aos seguintes critérios:

a) Disponibilidade de tempo;

b) Maior carga horária de experiência comprovada (1 ponto por ano).

4.5 No momento da entrevista e da prova prática, o candidato deverá estar conectado a um único dispositivo eletrônico para realização da prova prática, sendo proibido portar qualquer material para consulta, bem como de se comprometer a manter o contato visual durante toda realização da prova sob pena ser desclassificado. O candidato deverá estar posicionado de frente para entrada de luz externa, num ambiente com iluminação clara e com o fundo/parede de cor neutra. A cor da vestimenta do candidato deverá estar em contraste com a cor da parede e do tom de pele, conforme ABNT NBR 15599 de 25.09.2008.

4.6 Todo exame será gravado em vídeo para fins de registro e avaliação, sendo a utilização, o teor e a propriedade exclusiva do IF Sudeste MG, campus Rio Pomba.

4.7 O critério de ordem de classificação para a realização da entrevista e prova prática terá

início no dia 26/07/2021 às 08h, o mesmo se dará por meio de ordem alfabética de acordo com o nome de cada candidato presente. Os candidatos deverão estar logados em seu e-mail pessoal, e aqueles que não estiverem presentes serão automaticamente eliminados da seleção. Após esse primeiro momento os candidatos serão orientados sobre como e quando deverão retornar à sala virtual na Plataforma RNP para realização individual da entrevista e prova prática.

4.8 É de inteira responsabilidade do candidato providenciar acesso à internet e computador ou equipamento que possibilitará sua participação no processo seletivo de forma remota. Eventuais problemas do candidato decorrentes da falta de conexão com a internet e/ou com as tecnologias de comunicação e informação são de inteira responsabilidade do mesmo, restringindo à banca a avaliação exclusiva do que foi registrado de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A Diretoria de Extensão divulgará o resultado provisório no dia 27 de julho de 2021 no endereço eletrônico https://www.ifsudestemg.edu.br/riopomba e o resultado final será divulgado no dia 30 de julho de 2021.

6 DOS RECURSOS

6.1. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail da coordenadora do projeto rosangela.soares@ifsudestemg.edu.br, em tempo hábil (até 24 horas após a publicação do resultado provisório), conforme cronograma estabelecido neste edital.

7 DAS OBRIGAÇÕES DO EXTENSIONISTA COLABORADOR EXTERNO

7.1. Estar subordinado ao coordenador do projeto, participando integralmente das atividades propostas pelo mesmo, respeitando a carga horária semanal (08 horas).

7.2. Apresentar ao coordenador o relatório mensal de frequência até o dia 25 de cada mês.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2 O colaborador externo não terá vínculo empregatício com o *Campus Rio Pomba* do IF Sudeste MG.

8.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4 A inscrição do Colaborador Externo implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas Regulamentação do Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX), no âmbito do IF Sudeste MG (Resolução CONSU/IF Sudeste MG º 041/2019).

8.5 Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o bolsista colaborador externo que não apresentar o relatório mensal de frequência até dia 25 de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de extensão.

8.10 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato: pelo email rosangela.soares@ifsudestemg.edu.br

Rio Pomba, 19 de julho de 2021.

Leonardo da Fonseca Zambra

DIRETOR DE EXTENSÃO – IF do Sudeste de MG
Campus Rio Pomba

JOSE MANOEL MARTINS:89418859653
Assinado de forma digital por JOSE MANOEL MARTINS:89418859653
Dados: 2021.07.19 14:24:41 -03'00'

_____

DIRETOR GERAL – IF do Sudeste de MG

ANEXO I

DAS VAGAS E REQUISITOS

Projeto / Coordenação	**Área de atuação**	**Formação acadêmica e experiência profissional mínima exigidas**	**N° de vagas**	**Duração da Bolsa (Meses)**
'A Difusão da cultura surda na comunidade externa' Este projeto de extensão tem como objetivo difundir a cultura surda às comunidades circunvizinhas de Rio Pomba, bem como proporcionar acessibilidade em Libras, nos eventos acadêmicos realizados pelo IF Sudeste MG *campus* Rio Pomba que envolvam a comunidade externa. Coordenação: Professora Rosângela Cancela Soares	Ensino	Ensino médio e fluência na Língua Brasileira de Sinais.	01	(05 meses)

Link da ficha de inscrição: https://forms.gle/e9MyZ9p1arLhLCd87